



SERVIDOR RESPONSÁVEL

## Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA  
DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
CHEFE DE CONTROLE INTERNO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Considerando a destituição do servidor Gedalias Bernardo Littig, da função gratificada de Chefe de Controle Interno:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Servidor **DORIVANIO STEIN**, servidor efetivo na função de Técnico Legislativo – Área Administrativa, matrícula nº. 002, para desempenhar os serviços de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2021.**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

